



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 227/2024/SES-MT.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/61112**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA QUIBASA QUÍMICA
BÁSICA LTDA. (BIOCLIN)**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA. (BIOCLIN)**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 19.400.787/0001-07**, localizada sito à Rua Teles de Menezes, nº 92, Bairro: Santa Branca, na Cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.565-130, telefone (31) 3439-5454 e e-mail: licitacao@bioclin.com.br, fiscal@bioclin.com.br, neste ato representado pela sua procuradora **Sra. MICHELLY LINO ICKERT**, portadora da Cédula de Identidade nº ****98-410 SSP/MG e Cadastrada no CPF nº ****12.726-50, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2024/SES/MT, oriundo do SES-PRO- 2023/61112, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o **CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 227/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.

- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

CONTRATADA:

MICHELLY LINO Assinado de forma digital
por MICHELLY LINO
ICKERT:107312 ICKERT:10731272650
72650 Dados: 2025.06.04
16:40:31 -03'00'

Rep. Legal: **MICHELLY LINO ICKERT**
Quibasa Química Básica Ltda. (Bioclin).

